



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02  
Q

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2014

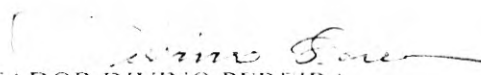
**OUTORGA TÍTULO DE "CIDADANIA  
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE" AO SENHOR MARCO AURÉLIO  
PEREIRA DE PAULA, 2º SARGENTO PM.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete" ao Senhor **Marco Aurélio Pereira de Paula**, 2º Sargento PM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE JULHO DE 2014.

  
VEREADOR DIVINO PEREIRA

A Comissão Especial  
para Parecer  
01/07/14  
Presidente

MGA

1 provado em 1º e Única Discussão e Votação  
com 11 votos a favor. - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 5 de agosto de 20 14

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

03  
Q

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 028/2014**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Divino Pereira, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Marco Aurélio Pereira de Paula – 2º Sargento PM*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Marco Aurélio Pereira de Paula – 2º Sargento PM*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

**CONCLUSÃO**

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE JULHO DE 2014.

  
VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

  
VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

  
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

  
VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

  
VEREADOR PEDRO ANTÔNIO MENDES LOUREIRO

AGCT/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRÍCULO

NOME: Marco Aurélio Pereira de Paula

NATALIDADE: Barbacena - Minas Gerais

FILIAÇÃO: Altair Alves de Paula - in memoriam

Georgina Francisca Pereira de Paula

ENDEREÇO: Travessa Geraldo José Batista, 63  
Chapada S. C. Lafaiete

TELEFONE: (31) 8716-5781

E-MAIL: aureliocram2012@bol.com.br

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: Fuliana Maria Lara Hermenegildo

FILHOS: Filipe Aurélio Coelho de Paula - 12 anos  
Davi Aurélio H. de Paula.

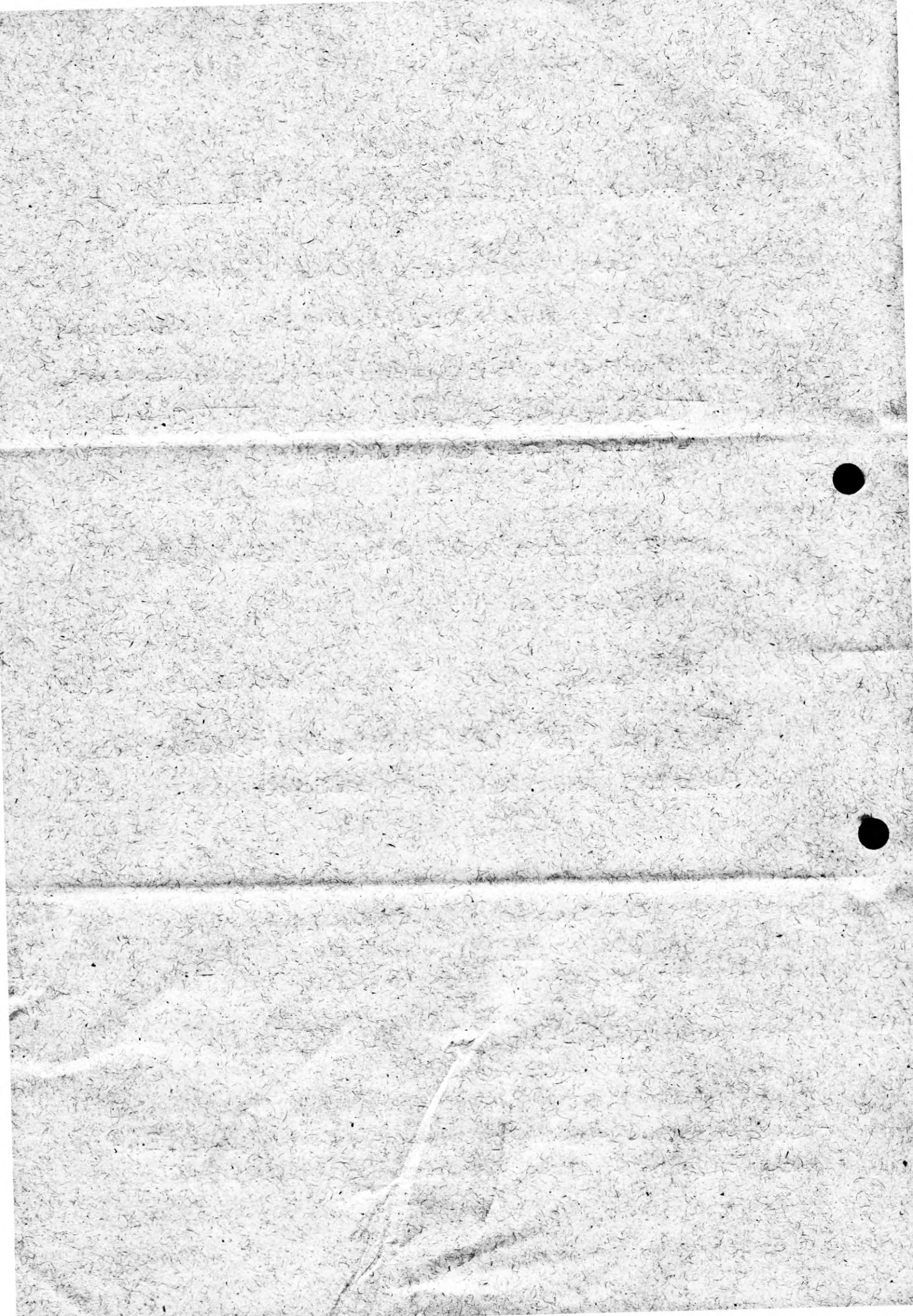
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

PROFISSÃO: 2º Sargento da Polícia Militar

LOCAL DE TRABALHO: 61ª Cia do 31º Batalhão PM  
Cons. Lafaiete.

### INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

- Ingressou na carreira militar em 1987,  
na EPCAR - Escola Preparatória de Cadetes da





# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ar-Barbacena, permanecendo como Soldado até 1991. Neste mesmo ano incorporou-se nas fileiras da Polícia Militar, no 9º BPM em Barbacena.

- Cursos*
- 1991 - Curso de Formação de Soldado - CFSd
  - 1992 - Curso de Formação de Cabo - CFC
  - 2002 - Curso de Formação de Sargento - CFS
  - 2005 - Curso de Polícia Comunitária
  - - 2001 - Curso de Aperfeiçoamento em Seg. Pública - CASP
  - 2003 - Recebeu medalha de mérito militar Grau Bronze
  - 2013 - Apreciado medalha mérito militar Grau Prata.

Prestou relevantes serviços às comunidades:

- - Clusro Preto: 1991/1992
- Barbacena: 1992/1993
- Carandá: 1993/1995 BH: 2002/2003
- Cons. Lafaiete: 1995/2014
- Lamun: 2003/2006
- Cons. Lafaiete: 2006
- nos primeiros dias de 2006 retornou a CL, onde continua Promovendo a Paz Social e fazendo desta a melhor cidade para se viver. Aqui se respira liberdade.

